

**MORALIDADE E AGÊNCIA: FUNDAMENTOS CLÁSSICOS,
REFORMULAÇÕES MODERNAS E PROBLEMATIZAÇÕES
CONTEMPORÂNEAS**

**MORALITY AND AGENCY: CLASSICAL FOUNDATIONS, MODERN
REFORMULATIONS AND CONTEMPORARY PROBLEMATIZATIONS**

**MORALIDAD Y AGENCIA: FUNDAMENTOS CLÁSICOS,
REFORMULACIONES MODERNAS Y PROBLEMATIZACIONES
CONTEMPORÁNEAS**

Alianna Caroline Sousa Cardoso Vançan; Michele Marta Moraes Castro

¹ Universidade Federal de Mato Grosso, Direito, Cuiabá/MT, Brasil.
E-mail: cardosovancan@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8570-627X>

² Universidade Federal de Mato Grosso, Educação, Cuiabá/MT, Brasil.
E-mail: michele_marta@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4902-3815>

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo compreender a relação entre moralidade e agência ao longo da história do pensamento filosófico, desde seus fundamentos clássicos até as reformulações modernas e problematizações contemporâneas, buscando compreender como a capacidade de agir moralmente foi concebida por diferentes autores e como essa noção se transforma ao incorporar dimensões como liberdade, razão, contexto social e desenvolvimento tecnológico. Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa de natureza teórica, baseada em revisão bibliográfica e análise conceitual. O estudo percorre diferentes períodos históricos e correntes filosóficas, mobilizando autores clássicos, modernos e contemporâneos para examinar as diversas interpretações da agência moral e suas implicações. A abordagem é qualitativa, com ênfase na comparação de perspectivas e na articulação entre conceitos filosóficos e contextos sociais. Conclui-se que a agência moral não pode ser compreendida apenas como uma capacidade individual baseada na razão ou na liberdade, mas deve ser entendida como um fenômeno complexo, situado historicamente e condicionado por estruturas sociais, culturais e tecnológicas. Além disso, mesmo diante de novos desafios, como a inteligência artificial e a ação em redes distribuídas, a responsabilidade moral permanece fundamentalmente vinculada à ação humana, exigindo reflexão crítica, consciência e consideração das circunstâncias concretas.

Palavras-chave: moralidade; agência moral; ética; fenomenologia; inteligência artificial.

ABSTRACT

This article aims to examine the relationship between morality and agency throughout the history of philosophical thought, from its classical foundations to modern reformulations and contemporary problematizations, seeking to understand how the capacity for moral action has been conceived by different authors and how this notion transforms as it incorporates dimensions such as freedom, reason, social context, and technological development. Regarding methodology, this is a theoretical study based on bibliographic review and conceptual analysis. The investigation spans different historical periods and philosophical traditions, drawing on classical, modern, and contemporary authors to examine the various interpretations of moral agency and their implications. The approach is qualitative, with an emphasis on the comparison of perspectives and on the articulation between philosophical concepts and social contexts. It is concluded that moral agency cannot be understood merely as an individual capacity grounded

in reason or freedom, but must be conceived as a complex phenomenon, historically situated and conditioned by social, cultural, and technological structures. Furthermore, even in the face of new challenges, such as artificial intelligence and action within distributed networks, moral responsibility remains fundamentally tied to human action, requiring critical reflection, awareness, and attention to concrete circumstances.

Keywords: morality; moral agency; ethics; phenomenology; artificial intelligence.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo examinar la relación entre moralidad y agencia a lo largo de la historia del pensamiento filosófico, desde sus fundamentos clásicos hasta las reformulaciones modernas y las problematizaciones contemporáneas, buscando comprender cómo la capacidad de actuar moralmente ha sido concebida por diferentes autores y cómo esta noción se transforma al incorporar dimensiones como la libertad, la razón, el contexto social y el desarrollo tecnológico. En cuanto a la metodología, se trata de un estudio de naturaleza teórica, basado en revisión bibliográfica y análisis conceptual. La investigación recorre diferentes períodos históricos y corrientes filosóficas, movilizandando autores clásicos, modernos y contemporáneos para examinar las diversas interpretaciones de la agencia moral y sus implicaciones. El enfoque es cualitativo, con énfasis en la comparación de perspectivas y en la articulación entre conceptos filosóficos y contextos sociales. Se concluye que la agencia moral no puede ser comprendida únicamente como una capacidad individual basada en la razón o en la libertad, sino que debe ser entendida como un fenómeno complejo, históricamente situado y condicionado por estructuras sociales, culturales y tecnológicas. Asimismo, incluso frente a nuevos desafíos, como la inteligencia artificial y la acción en redes distribuidas, la responsabilidad moral permanece fundamentalmente vinculada a la acción humana, lo que exige reflexión crítica, conciencia y atención a las circunstancias concretas.

Palabras clave: moralidad; agencia moral; ética; fenomenología; inteligencia artificial.

INTRODUÇÃO

Entre a possibilidade de agir e a exigência de julgar, delineia-se um dos problemas mais persistentes da reflexão filosófica. A ação humana inscreve-se no mundo como expressão de escolhas dotadas de intenção, sentido e consequências. Nesse horizonte, a agência pode ser compreendida como a capacidade de orientar o próprio agir, enquanto a moralidade corresponde ao conjunto de valores e critérios pelos quais as ações se tornam avaliáveis e passíveis de responsabilidade.

A relação entre esses dois conceitos atravessa a história do pensamento como uma questão recorrente. Interroga-se o que significa agir bem e sob quais condições um agente pode ser considerado responsável por seus atos. É a partir dessa problemática que se organiza o presente artigo, orientado pela intenção de compreender a relação entre moralidade e agência ao longo da história do pensamento filosófico, desde seus fundamentos clássicos até as reformulações modernas e problematizações contemporâneas, buscando compreender como a capacidade de agir moralmente foi

concebida por diferentes autores e como essa noção se transforma ao incorporar dimensões como liberdade, razão, contexto social e desenvolvimento tecnológico.

A partir dessa perspectiva, a teoria da agência, em seu sentido filosófico e sociológico mais amplo, a teoria da agência volta-se para o agente situado em contextos marcados por normas, estruturas e relações de poder. Indivíduos e coletividades atuam em cenários complexos nos quais interpretam, negociam e influenciam condições que, por sua vez, também os limitam. A ação deliberada emerge, assim, em estreita conexão com formas de responsabilidade que se constituem no interior de uma realidade compartilhada.

Esse enquadramento distancia-se da concepção econômica de agência, de matriz utilitarista, que enfatiza o alinhamento de interesses entre agentes e estruturas organizacionais. A tradição filosófica privilegia a dimensão reflexiva e normativa do agir, voltando-se para as razões, os valores e os sentidos que orientam a ação humana.

As raízes filosóficas da agência remontam à Antiguidade, mas é no século XX que a discussão ganha uma dimensão estrutural ao ser incorporada aos debates sociológicos sobre a relação entre agentes e estruturas sociais. Nessa perspectiva contemporânea, a agência é compreendida não apenas como capacidade ética ou racional, mas como fenômeno situado histórica, cultural e socialmente, articulando potencialidade de ação e contexto estruturado.

A seguir, apresenta-se uma análise histórica e conceitual da agência e da moralidade, desde as formulações clássicas de Platão e Aristóteles até as reformulações modernas e fenomenológicas, evidenciando como a capacidade de agir eticamente se articula com liberdade, razão, hábitos e contexto social.

A relevância dessa investigação transcende o âmbito estritamente acadêmico. Em um contexto histórico marcado pela aceleração tecnológica, pela crise das democracias liberais e pela emergência de sistemas de decisão automatizada com impactos diretos sobre vidas humanas, repensar os fundamentos da agência e da moralidade é uma tarefa urgente e politicamente necessária. A filosofia moral, longe de ser um exercício abstrato, oferece instrumentos conceituais indispensáveis para que indivíduos, instituições e governos possam avaliar criticamente as escolhas que moldam o mundo em que vivemos. Esse horizonte inclui, de modo particular, o campo da educação. A formação de sujeitos capazes de agir moralmente com autonomia,

responsabilidade e consciência crítica constitui uma das finalidades mais persistentes das práticas pedagógicas. Compreender como a agência moral foi concebida ao longo da história da filosofia é também compreender quais modelos de sujeito e quais condições de aprendizagem diferentes tradições supuseram como necessários para que a educação ética fosse possível.

O FIO DE ARIADNE: PERCURSO PELOS LABIRINTOS DOS FUNDAMENTOS CLÁSSICOS DA MORALIDADE

A investigação desenvolve-se por meio de uma abordagem teórica de natureza qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise conceitual de obras clássicas, modernas e contemporâneas da filosofia moral e social. O percurso analítico orienta-se por um movimento histórico-interpretativo que busca reconstruir, em diferentes contextos, as formas pelas quais a relação entre agência e moralidade foi concebida e transformada.

A metáfora do fio de Ariadne orienta este percurso como princípio metodológico. Inspirada no mito em que Ariadne oferece a Teseu um fio para que este possa atravessar o labirinto e encontrar o caminho de volta, a imagem é mobilizada para indicar a necessidade de um critério de orientação em meio à complexidade do pensamento filosófico. Nesse sentido, o fio corresponde à articulação entre agência e moralidade, que funciona como eixo condutor ao longo das diferentes tradições analisadas, permitindo estabelecer continuidades, rupturas e deslocamentos conceituais.

A análise organiza-se de modo progressivo, acompanhando transformações históricas e conceituais. Parte-se das formulações clássicas, nas quais a agência moral se estrutura em torno da razão, da virtude e da formação do caráter, avança-se pelas reformulações modernas, marcadas pela centralidade da liberdade, da autonomia e da racionalidade normativa, e alcançam-se as abordagens contemporâneas, que situam a ação moral em contextos sociais, históricos e tecnológicos mais amplos.

Esse procedimento não busca uma reconstrução exaustiva, mas uma leitura articulada que evidencie como diferentes autores respondem, sob perspectivas distintas, a um mesmo problema filosófico. A metáfora do fio de Ariadne, retomada ao longo da análise, cumpre a função de manter a unidade interpretativa do percurso, evitando a dispersão diante da pluralidade de teorias e permitindo compreender a agência moral como um conceito em constante reelaboração. A seleção dos autores contemporâneos



obedeceu a dois critérios articulados: a relevância de cada obra como marco conceitual no debate sobre agência moral, liberdade ou responsabilidade, e a contribuição específica para a discussão sobre a relação entre ética e técnica. Privilegiaram-se autores cujas formulações dialogam diretamente com os desafios colocados pela mediação tecnológica e pelos sistemas distribuídos de inteligência artificial, garantindo assim coerência entre o percurso histórico-conceitual e as problematizações mais recentes.

TRADIÇÃO CLÁSSICA: RAZÃO, VIRTUDE E CONFIGURAÇÃO DA AGÊNCIA MORAL NA ANTIGUIDADE

Na tradição clássica, a reflexão sobre moralidade e agência articula-se desde o autoconhecimento socrático até a aplicação prática da virtude em contextos sociais e políticos romanos. A tradição socrática enfatiza que a ação ética depende do exame da vida e da consciência crítica, sintetizada na máxima "conhece-te a ti mesmo", evidenciando que a agência envolve deliberar com base no conhecimento do próprio agir.

Platão (c. 427–347 a.C.), em *Fédon* (c. 380 a.C.), vincula a moralidade à harmonia da alma, ordenada pela razão, distinguindo bem e mal e aspirando à virtude como expressão de justiça interior. Para Platão, a agência moral consiste em agir eticamente por meio do controle dos impulsos irracionais e da orientação da vida pela razão. Em *A República*, essa ideia se aprofunda: a alma tripartite, composta por razão, ímpeto e desejo, precisa ser governada pela parte racional para que o indivíduo aja com justiça. A cidade justa e a alma justa espelham-se mutuamente, de modo que a agência ética platônica é inseparável de uma visão política e educativa da formação do caráter. Esse vínculo entre razão e virtude é aprofundado por Aristóteles, que confere à ética um caráter eminentemente prático.

Aristóteles (384–322 a.C.), em *Ética a Nicômaco* (c. 350 a.C.), desenvolve a noção de virtude como disposição para agir segundo a razão, destacando a importância da prudência prática (*phronesis*) e do cultivo de hábitos virtuosos. A agência moral aristotélica integra razão e emoção, permitindo escolhas deliberadas e responsáveis, e se concretiza no exercício contínuo da virtude na vida cotidiana. A *Eudaimonia*, florescimento humano, não é um estado passivo, mas uma atividade da alma em conformidade com a virtude, o que torna a agência moral o próprio modo de ser do ser



humano realizado. A noção de deliberação (*bouleusis*) é especialmente importante: o agente moral examina os meios disponíveis para atingir fins que já reconhece como bons, exercendo a *phronesis* como capacidade de perceber o que a situação exige. Essa concepção, que articula hábito, caráter e contexto prático, exercerá influência duradoura sobre toda a ética ocidental. Vale notar que, para Aristóteles, a formação do caráter virtuoso não ocorre por instrução teórica, mas pelo exercício continuado de práticas que moldam disposições. Essa ideia tem implicações diretas para a educação moral: aprender a agir bem pressupõe ambientes, relações e experiências que tornem o hábito virtuoso possível, o que situa a prática pedagógica como condição da agência ética, e não apenas como transmissão de conteúdos.

Cícero (106–43 a.C.), em *De Officiis* (44 a.C.), amplia a perspectiva ao situar a moralidade na vida social e política romana, adaptando princípios éticos gregos à prática concreta do cidadão. Para Cícero, a agência moral envolve cumprir deveres, respeitar leis e contribuir para a justiça comunitária. Diferentemente da filosofia grega, que prioriza o desenvolvimento da virtude interior, a ética ciceroniana destaca a importância do contexto social, das instituições e das responsabilidades do agente dentro da comunidade. O conceito de *officium*, dever ou obrigação, torna-se, em Cícero, o eixo articulador entre virtude pessoal e vida pública: o cidadão virtuoso não pode isolar-se do mundo, pois sua agência moral só se realiza plenamente no engajamento com a *res publica*. Esse elemento republicano da ética ciceroniana antecipa, de certo modo, as reflexões modernas sobre a dimensão política da responsabilidade moral.

Dessa forma, a tradição clássica estabelece dois pilares centrais para a compreensão da agência moral: a primazia da razão e da reflexão sobre o agir, bem como a importância dos hábitos, da virtude e do contexto social como condições que tornam o agente capaz de decisões deliberadas, éticas e responsáveis. Esses princípios fornecerão a base para as reformulações modernas sobre moralidade, liberdade e responsabilidade individual e coletiva.

REFORMULAÇÕES MODERNAS: LIBERDADE, CONTRATO E MORALIDADE RACIONAL

No contexto moderno, o debate sobre agência moral desloca-se para a fundamentação racional do dever e da liberdade individual, rompendo com a cosmologia aristotélica e situando o sujeito como centro da reflexão ética. René

Descartes, nas *Meditações Metafísicas* (1641), inaugura essa virada ao mostrar que o agente possui um eu pensante (*ego sum*) cuja existência é indubitável. A consciência desse eu fornece a base para a autodeterminação da mente, permitindo ao indivíduo separar crenças certas de falsas e exercer controle racional sobre seus juízos e escolhas. Embora Descartes não formule uma ética normativa sistemática, sua filosofia estabelece a fundação para a agência moral, pois a capacidade de deliberar e escolher com base na razão é condição prévia para qualquer ação ética.

Thomas Hobbes, em *Leviatã* (1651), associa a moralidade à razão instrumental e à necessidade de leis que regulem a conduta, enfatizando a dimensão social e contratual da ação humana. Para Hobbes, a moralidade surge como criação racional: obedecer a leis e contratos não é perda de agência, mas exercício instrumental da agência para garantir segurança e paz. A agência, nesse quadro, não se reduz à conformidade; ela é o agir racionalmente orientado para objetivos fundamentais, como a sobrevivência e a ordem social.

John Locke, em *Segundo Tratado sobre o Governo* (1689), entende a agência como a capacidade de agir racionalmente dentro de limites estabelecidos para garantir liberdade e justiça, e não mera conformidade a regras impostas. Para Locke, os indivíduos nascem com direitos naturais, vida, liberdade e propriedade, que nenhum contrato legítimo pode suprimir. A agência moral lockiana é, portanto, defensiva e garantidora: o agente racional delega parte de sua liberdade ao Estado não para abdicar de sua autonomia, mas para protegê-la contra a arbitrariedade de outros. Jean-Jacques Rousseau, em *Do Contrato Social* (1762), aprofunda essa perspectiva ao analisar a agência moral como ligada à vontade geral e à liberdade civil. O contrato social não anula a liberdade do indivíduo; ao obedecer à lei que ele mesmo ajudou a criar, o indivíduo age de forma autônoma e moralmente responsável, numa modalidade de autonomia participativa e não de submissão passiva.

Immanuel Kant, em *Crítica da Razão Prática* (1788), consolida a concepção de moralidade centrada na autonomia e na racionalidade do agente. Para Kant, a agência ética exige que o indivíduo aja segundo máximas que possam ser universalizadas, estabelecendo um vínculo indissolúvel entre liberdade e dever moral. O *imperativo categórico*, "age apenas segundo a máxima pela qual possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal", expressa a exigência de que a razão prática seja capaz de



legislar para si mesma, sem recorrer a incentivos empíricos ou autoridades externas. A ética deontológica kantiana reforça que a moralidade não é mera consequência de desejos ou resultados, mas expressão da autonomia racional do agente, que é, precisamente, sua agência. Ao deslocar Hobbes, Locke e Rousseau da esfera do contrato social para a da autonomia moral individual, Kant eleva a razão prática ao fundamento último da ética.

É importante notar, contudo, que a autonomia kantiana pressupõe uma concepção de sujeito radicalmente livre de determinações empíricas, o que foi alvo de críticas diversas ao longo da modernidade tardia. Hegel já apontara que a abstração do imperativo categórico deixa indeterminado o conteúdo concreto da ação moral; Marx denunciara que a liberdade formal do sujeito kantiano obscurece as condições materiais que constroem a ação humana. Essas críticas preparam o terreno para a radicalização nietzschiana, que não apenas questiona o conteúdo dos valores morais, mas coloca em xeque a própria possibilidade de uma fundamentação racional da ética.

Enquanto Kant reforça a agência ética pela adesão a máximas universais, Friedrich Nietzsche, em *Genealogia da Moral* (1887), oferece uma perspectiva radicalmente crítica, desconstruindo a tradição cristã ao analisar a origem histórica e psicológica dos valores morais. Para Nietzsche, a moralidade predominante é fruto do ressentimento, caracterizando uma ética "escrava" que valoriza a humildade, a obediência e a submissão, em oposição à moralidade "senhorial" dos fortes, que expressa vitalidade e afirmação de si. A vontade de potência não anula a responsabilidade; pelo contrário, exige uma ética de autoafirmação consciente e deliberada. A verdadeira agência, segundo Nietzsche, manifesta-se na vontade de potência como força criadora de si mesmo e de valores, tornando a vida um projeto de autoafirmação e responsabilidade radical frente à realidade.

FENOMENOLOGIA, AGÊNCIA CORPÓREA E MORALIDADE

A crítica nietzschiana à moralidade abstrata abre caminho para as perspectivas fenomenológicas, que investigam a agência a partir da experiência vivida e da existência concreta. Edmund Husserl, em *Ideias para uma Fenomenologia Pura e para uma Filosofia Fenomenológica* (1913), funda essa perspectiva na redução fenomenológica, mostrando que a moralidade é compreendida como ato intencional do ego transcendental, livre de pressuposições naturalistas. Em Husserl, a agência moral não é

apenas intencionalidade, mas capacidade de julgar e agir eticamente com base em consciência reflexiva.

Em *Ser e Tempo* (1927), Martin Heidegger propõe que a agência humana se manifesta no *Dasein*, a existência concreta de cada indivíduo, que sempre se encontra "lançado" (*Geworfenheit*) em um mundo com condições e limitações que não escolheu. Apesar desse contexto dado, o *Dasein* possui a capacidade de agir com resolução autêntica (*Entschlossenheit*), assumindo responsabilidade pelas próprias escolhas em vez de seguir normas externas ou convenções sociais. A moralidade, então, não é imposta por regras universais nem reduzida à opinião subjetiva, mas emerge da forma como o *Dasein* enfrenta sua finitude (*Sein-zum-Tode*). Agir moralmente significa, para Heidegger, viver de maneira autêntica, reconhecendo a própria morte e tomando decisões que reflitam verdadeiramente o modo como se existe. A queda (*Verfallenheit*) no "impessoal" (*das Man*), a tendência de seguir irreflexivamente os padrões anônimos da maioria, representa exatamente o oposto da agência autêntica: é a dissolução do eu na normalidade convencionada, que Heidegger descreve como fuga da responsabilidade existencial.

Em *O Ser e o Nada* (1943), Jean-Paul Sartre amplia a discussão sobre agência ao situá-la na liberdade radical do indivíduo, afirmando que estamos "condenados a ser livres". Para Sartre, não há justificativa externa para nossas ações: cada escolha reflete diretamente nossa responsabilidade, e tentar fugir dessa liberdade é negar a própria existência autêntica. Assim, a agência não é apenas um aspecto da vida prática, mas o núcleo da condição humana, que deve ser vivida com consciência e comprometimento.

Após Sartre situar a agência na liberdade radical, Maurice Merleau-Ponty, em *Fenomenologia da Percepção* (1945), desloca o foco para a corporeidade como base da ação ética. Para ele, a moralidade não é apenas fruto da reflexão abstrata ou da escolha livre, mas se encarna no *corps propre*, o corpo motriz e intencional que possibilita perceber, agir e refletir de maneira integrada. Nesse sentido, o corpo não é obstáculo à razão, como propunha Descartes, mas elemento constitutivo da agência moral, tornando a virtude prática, ou *phronesis* aristotélica, possível no cotidiano vivido.

Como observa Silvana de Souza Ramos em *Corpo e Mente* (2010), essa perspectiva fenomenológica permite que a ética seja compreendida como ação situada,



encarnada e historicamente contextualizada, articulando liberdade, intencionalidade e corporeidade para constituir um modelo de moralidade que conecta tradição clássica e problematizações contemporâneas. Ao integrar esses elementos, a fenomenologia estabelece uma ponte entre a ética das virtudes aristotélica e os desafios colocados pela pluralidade de valores e pela complexidade das estruturas sociais contemporâneas.

PROBLEMATIZAÇÕES CONTEMPORÂNEAS: AGÊNCIA SOCIAL E JUSTIÇA ESTRUTURAL

As discussões contemporâneas ampliam a noção de agência para incluir dimensões coletivas e estruturais, questionando a suficiência das perspectivas individuais para dar conta da complexidade da ação moral. Hannah Arendt, em *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal* (1963), mostra que agentes aparentemente "comuns" podem cometer atos moralmente graves quando não refletem sobre suas próprias ações. No caso de Adolf Eichmann, julgado por sua participação no Holocausto, Arendt observou que ele se via simplesmente como alguém cumprindo ordens, sem assumir responsabilidade pessoal pelas consequências de seus atos.

A análise de Arendt conecta-se à fenomenologia, pois examina intenções, modos de agir no mundo e a percepção situacional para entender como a consciência do agente, ou a ausência dela, molda a moralidade. Para Arendt, a moralidade não depende apenas de regras abstratas ou de leis externas: ela emerge da capacidade do indivíduo de pensar, julgar e assumir responsabilidade sobre seus atos, reconhecendo seu efeito na realidade histórica. A agência ética exige, portanto, consciência ativa, e a omissão dessa reflexão pode gerar consequências éticas devastadoras, mesmo em indivíduos que não se percebem como maliciosos.

Enquanto Arendt mostra que a agência ética depende da reflexão consciente e da responsabilidade histórica do indivíduo, John Rawls, em *A Theory of Justice* (1971), oferece um quadro para compreender como instituições e regras sociais moldam a agência moral, estabelecendo princípios de equidade e liberdade que estruturam oportunidades e responsabilidades individuais e coletivas. Por meio do dispositivo heurístico do "véu da ignorância", Rawls propõe que os princípios de justiça sejam escolhidos por agentes racionais que desconhecem sua posição social, talentos e concepção de bem, garantindo, assim, que as estruturas básicas da sociedade sejam



justas para todos, independentemente de seu lugar no mundo. Essa abordagem amplia o debate para além da agência individual, evidenciando que a ação ética depende também das condições sociais que tornam certas escolhas possíveis ou limitadas.

Pierre Bourdieu, em *La Distinction* (1979), reforça a perspectiva de que a agência humana não é totalmente autônoma, mostrando que nossas ações são mediadas pelo *habitus* e pelas posições em campos sociais. O *habitus* consiste em disposições incorporadas, padrões de percepção, gosto e ação internalizados ao longo da vida social, que moldam nossas escolhas de forma quase automática. Nesse sentido, Bourdieu retoma uma intuição já presente em Hume: os hábitos, costumes e sentimentos adquiridos orientam nossas ações e julgamentos morais, mostrando que a moralidade emerge da experiência e da prática cotidiana. Para Bourdieu, porém, essas disposições são social e historicamente situadas, reforçando que a agência ética se realiza dentro de contextos estruturados e culturalmente moldados.

Michel Foucault, em "A ética do cuidado de si como prática da liberdade" (1984), complementa essa visão ao ressaltar que a agência ética é sempre mediada por redes de poder, normas sociais e mecanismos de governamentalidade. Isso implica que mesmo decisões aparentemente individuais operam dentro de estruturas normativas que as condicionam e, frequentemente, as tornam possíveis. Reconhecer essa mediação é condição para uma análise ética que não incorra em ilusões de autonomia absoluta.

INTERSECÇÕES INTERDISCIPLINARES ENTRE AGÊNCIA E MORALIDADE

A compreensão contemporânea da agência e da moralidade revela que agir eticamente não se limita à intenção individual ou à deliberação filosófica: a ação humana é simultaneamente situada, reflexiva e estruturada, influenciada por contextos sociais, normas institucionais e capacidades individuais de autoeficácia. Anthony Giddens, em *A Constituição da Sociedade* (1984), mostra que os agentes são simultaneamente construtores e produtos das estruturas sociais, exercendo reflexividade e transformando normas enquanto as reproduzem. Embora sua abordagem seja sociológica, sua importância para a compreensão da agência ética é inegável, pois evidencia que liberdade e responsabilidade individuais não podem ser analisadas isoladamente das estruturas sociais e históricas em que ocorrem.

Charles W. Mills, em *O Contrato Racial* (1997), complementa essa perspectiva ao mostrar que estruturas sociais e raciais podem restringir sistematicamente a liberdade e a agência de grupos historicamente marginalizados. Para Mills, a moralidade deve ser entendida como fenômeno situado, que integra intenções individuais, condições estruturais e contextos históricos. Ao expor como o contrato social clássico, formulado por Hobbes, Locke e Rousseau, foi historicamente excludente, Mills obriga uma revisão crítica das premissas universalistas da ética moderna.

Essas perspectivas contemporâneas ampliam a compreensão da agência ética ao articular liberdade, responsabilidade e condições estruturais, apontando que a moralidade se realiza em contextos historicamente e socialmente situados. Além das dimensões sociológicas e históricas, a reflexão sobre agência também se estende ao campo econômico, no qual a moralidade é frequentemente analisada em termos de consequências, alinhamento de interesses e eficiência social.

É importante distinguir a agência filosófica, centrada em ética, virtude, autonomia e deliberação, da agência econômica, desenvolvida por Jensen e Meckling em *Theory of the Firm* (1976) e com raízes no utilitarismo de Bentham (1789) e Mill (1863), que traduz moralidade em termos de alinhamento de interesses e resultados socialmente desejáveis. Apesar das diferenças, ambas as concepções compartilham um ponto central: agir moralmente implica considerar os efeitos das próprias ações sobre outros, seja no plano individual ou coletivo. Essa perspectiva estabelece uma ponte entre ética consequencialista e práticas instrumentais, mostrando que responsabilidade e moralidade dependem tanto da intenção do agente quanto das estruturas que condicionam suas decisões.

Além da agência coletiva e estruturada, a psicologia contemporânea oferece uma perspectiva valiosa sobre a agência individual. Albert Bandura (1977, 1986, 2001), com sua teoria da aprendizagem social, enfatiza a autoeficácia e a capacidade do agente de agir intencionalmente no mundo, moldando tanto seu comportamento quanto o ambiente. Para Bandura, a agência não é apenas potencial, mas exercida por meio da interação com o contexto social, combinando aprendizagem, observação e experiências pessoais. Essa perspectiva reforça que a responsabilidade ética e a moralidade prática dependem da capacidade do indivíduo de avaliar consequências, regular suas ações e



refletir criticamente sobre suas escolhas, integrando liberdade, intencionalidade e deliberação situacional em contextos complexos.

O conceito de autoeficácia proposto por Bandura é especialmente relevante para compreender como a agência moral se desenvolve ao longo da vida: agentes que percebem a si mesmos como eficazes, capazes de fazer diferença por meio de suas ações, tendem a assumir maior responsabilidade moral e a perseverar diante de obstáculos éticos. Essa perspectiva psicológica complementa as análises filosóficas ao mostrar que a agência não é apenas uma estrutura conceitual, mas uma capacidade cognitiva e motivacional que pode ser cultivada ou inibida por condições individuais e sociais. Assim, as dimensões filosófica, sociológica e psicológica da agência se articulam para oferecer uma compreensão mais completa da moralidade como fenômeno situado e dinâmico.

CETICISMO, PLURALIDADE E CIÊNCIA

A reflexão sobre agência e moralidade não se limita à análise da razão ou da virtude; ela dialoga profundamente com a epistemologia e o ceticismo moral, que questionam os fundamentos do conhecimento ético e os limites da certeza em princípios universais. O ceticismo moral questiona se existem princípios éticos universais ou conhecimento moral seguro, obrigando a reconhecer os limites da certeza: talvez não seja possível dispor de respostas definitivas sobre o que é certo ou errado em todas as situações. Isso afeta diretamente a reflexão sobre agência, porque agir moralmente pressupõe algum grau de conhecimento ou convicção ética.

Na tradição clássica, Michel de Montaigne (1533–1592), em *Ensaio* (1580–1588), já levantava dúvidas sobre a certeza de juízos morais, observando que costumes, crenças e práticas variam amplamente entre povos e épocas, tornando a moral relativa e sujeita a constante questionamento. Montaigne inaugura, assim, uma sensibilidade cética que antecipa debates modernos sobre pluralidade ética e contextualidade da ação moral.

Posteriormente, David Hume (1711–1776), em *Investigações sobre o Entendimento Humano* (1739–1740), argumenta que a moralidade não se funda na razão pura, mas nas paixões e sentimentos. Para Hume, nossas certezas éticas dependem de empatia, hábito e sensibilidade, e não de verdades objetivas universais. A perspectiva

humana evidencia que a agência moral deve ser analisada considerando tanto a razão quanto os afetos, antecipando reflexões contemporâneas sobre motivação, intencionalidade e responsabilidade situadas.

No século XX, o ceticismo moral ganha contornos mais analíticos. J. L. Mackie, em *Ethics: Inventing Right and Wrong* (1977), defende a teoria do erro (*Error Theory*), segundo a qual a noção de objetividade moral é ilusória, pois não existem fatos morais objetivos. Richard Joyce, em *The Myth of Morality* (2001), atualiza essa perspectiva, argumentando que os julgamentos morais são construções humanas, não descobertas objetivas, reforçando a relevância do contexto e da interpretação histórica e cultural.

O debate sobre ceticismo ético dialoga igualmente com reflexões sobre ciência e pluralidade de paradigmas. Karl Popper, em *A Lógica da Descoberta Científica* (1934/1959), com seu *falsificacionismo*, sugere que, assim como teorias científicas nunca podem ser definitivamente comprovadas, os princípios éticos também permanecem abertos à crítica e à revisão contínua. Thomas Kuhn, em *A Estrutura das Revoluções Científicas* (1962), demonstra que mudanças de paradigma alteram não apenas o conhecimento científico, mas também a forma como avaliamos teorias e práticas, incluindo julgamentos éticos. Paul Feyerabend, em *Contra o Método* (1975), defende um pluralismo metodológico que serve como analogia ao ceticismo moral: não existe uma única metodologia válida para fundamentar princípios éticos universais, reforçando a importância do contexto e da diversidade de perspectivas.

O ceticismo moral epistemológico é abordado também por Oswaldo Porchat Pereira em *Rumo ao Ceticismo* (2007), que ressalta a necessidade de cautela diante de afirmações sobre princípios morais universais. Para ele, a moralidade não pode ser entendida de forma absoluta ou desvinculada do contexto histórico, cultural e cognitivo dos agentes, aproximando-se de uma postura de ceticismo moral epistemológico que encontra eco na análise heideggeriana do *Dasein*. Assim, o ceticismo moral, desde Montaigne e Hume até Porchat Pereira, indica que a agência ética deve ser analisada considerando os limites do conhecimento, a pluralidade cultural e a contingência dos julgamentos morais, reconhecendo esse que abre caminho para a ética da virtude contemporânea.

Essa convergência entre ceticismo epistemológico e ética prática sugere que a prudência, virtude central tanto em Aristóteles quanto na tradição cética, é o elo que une reflexão crítica e ação responsável. O agente moral cético não paralisa diante da incerteza; ao contrário, aprende a agir bem precisamente porque sabe que não dispõe de fundamentos absolutos. A ação moral torna-se, assim, uma aposta responsável e revisável, fundamentada não em certezas dogmáticas, mas em deliberação cuidadosa, sensibilidade situacional e disposição para rever juízos à luz de novas experiências e perspectivas. Essa postura epistemológica representa, em última instância, uma forma madura e honesta de habitar o mundo ético.

VIRTUDE E ÉTICA CONTEMPORÂNEA

Embora o ceticismo moral evidencie os limites do conhecimento ético e a pluralidade de perspectivas, ele não conduz à impossibilidade de ação moral. Pelo contrário, ao reconhecer a contingência histórica, cultural e cognitiva dos julgamentos morais, abre espaço para compreender a ética não apenas como conformidade a regras universais, mas como prática situada e orientada por disposições, hábitos e caráter. Nesse sentido, a tradição da ética da virtude oferece um caminho para pensar a agência moral de forma concreta, integrando reflexão prática, prudência e formação de hábitos virtuosos que permitem ao agente agir de maneira ética mesmo diante da incerteza e da diversidade de valores.

No prolongamento da ética da virtude aristotélica, Alasdair MacIntyre, em *After Virtue* (1981), retoma a importância do contexto histórico e social para a agência moral, mostrando que a virtude não pode ser compreendida fora das tradições e práticas de comunidades que moldam hábitos e escolhas. MacIntyre reforça a ideia de que a agência ética é inseparável da narrativa do sujeito dentro de uma tradição moral, oferecendo um contraponto às concepções modernas abstratas de dever ou contrato. Essa perspectiva ressoa de forma particular no campo da educação, se a agência moral se constitui no interior de tradições e práticas comunitárias, então a escola, a universidade e outras instituições formativas são espaços insubstituíveis de aprendizagem ética. Aprender a agir moralmente não se reduz a conhecer princípios abstratos, mas envolve participar de comunidades que encarnam determinados valores, estabelecem modelos de conduta e oferecem experiências de responsabilidade compartilhada.

Complementarmente, autores contemporâneos da ética das virtudes enfatizam que ações corretas dependem do caráter e das disposições morais do agente. Philippa Foot, em *Virtues and Vices* (1978), e Rosalind Hursthouse, em *On Virtue Ethics* (1999), demonstram que a vida boa não resulta do cumprimento de regras abstratas, mas do desenvolvimento de disposições virtuosas que orientam a ação no mundo concreto. Essa perspectiva reintegra a ética ao domínio da prática, da formação do caráter e da vida em comunidade, estabelecendo a ponte necessária para compreender os desafios morais que emergem nos contextos tecnológicos contemporâneos.

A ética das virtudes contemporânea responde, assim, a dois desafios simultâneos: de um lado, a fragmentação moral descrita por MacIntyre, resultante da perda de contextos comunitários coerentes capazes de sustentar narrativas morais estáveis; de outro, o excesso de abstração das éticas deontológicas e consequencialistas, que tendem a reduzir a moralidade a cálculos ou princípios aplicáveis universalmente, ignorando as particularidades da situação concreta do agente. A ênfase no caráter, nos hábitos e nas práticas comunitárias oferece um modelo de agência moral que é, ao mesmo tempo, mais exigente e mais humano: exige a formação de disposições ao longo do tempo, mas reconhece que o agente age sempre a partir de um contexto que ele não escolheu inteiramente, e que molda profundamente o que é possível e desejável fazer.

MORALIDADE E AGÊNCIA NA CONTEMPORANEIDADE: RESPONSABILIDADE MORAL DISTRIBUÍDA

A discussão contemporânea sobre moralidade e agência amplia-se para além do indivíduo, contemplando redes complexas de agentes humanos, artificiais e híbridos, cujas interações configuram efeitos morais distribuídos. Nesse contexto, Luciano Floridi, em *The Ethics of Information* (2013) e *The Ethics of Artificial Intelligence* (2016), propõe a abordagem de Responsabilidade Moral Distribuída (RMD), que desloca o foco da avaliação ética da intenção do agente isolado para os efeitos das ações em redes multiagentes. Para Floridi, a agência não é mais apenas individual; sistemas de inteligência artificial e estruturas organizacionais podem participar de ações moralmente relevantes, exigindo uma análise de responsabilidade que considere a interatividade, a autonomia e a adaptabilidade dos agentes envolvidos.

Essa perspectiva desafia modelos tradicionais centrados em agentes humanos, como a ética kantiana baseada na autonomia racional e no dever moral, ou a concepção

aristotélica de *phronesis* que liga agência e virtude ao cultivo da deliberação prática. Diferentemente desses paradigmas, a RMD reconhece que ações moralmente significativas podem emergir de interações distribuídas, e que a responsabilidade deve ser alocada considerando efeitos e consequências em um sistema heterogêneo, não apenas a intenção individual.

Peter French, em *Collective and Corporate Responsibility* (1984), contribui para a análise da agência coletiva e da responsabilidade moral de organizações e grupos. Sua perspectiva é particularmente relevante para debates contemporâneos sobre inteligência artificial, onde decisões moralmente significativas podem emergir de interações distribuídas entre múltiplos agentes humanos e artificiais. French reforça que, mesmo quando nenhum indivíduo isolado é totalmente responsável, a organização como um todo pode ser imputada moralmente.

Catrin Misselhorn, no capítulo "Artificial Moral Agents: Conceptual Issues and Ethical Controversy", de *The Cambridge Handbook of Responsible Artificial Intelligence* (2022), analisa a possibilidade de agentes morais artificiais sintéticos — sistemas programados para executar decisões com implicações morais. Misselhorn problematiza as bases conceituais dessa ideia, questionando até que ponto um agente artificial pode ser considerado moralmente responsável quando sua agência é previamente programada por seres humanos, em vez de emergir de uma intencionalidade ou compreensão ética própria.

Em contraponto ontológico, Wandemberg de Almeida e Souza Júnior, em artigo publicado na *Revista do CEFiP* (2025), argumentam que sistemas de IA não possuem moralidade intrínseca sob a perspectiva fenomenológica, por carecerem de intencionalidade experiencial — isto é, não têm vivência consciente ou agência fenomenologicamente situada que permita atribuir a eles responsabilidade moral genuína. Assim, a ética em inteligência artificial deve sempre remeter à deliberação e à responsabilidade humana, pois sistemas artificiais carecem de intencionalidade fenomenológica.

Virginia Dignum, em *Responsible Artificial Intelligence* (2019), propõe um *framework* ético para sistemas inteligentes que integra princípios de transparência, justiça, privacidade e responsabilidade, destacando que a agência moral de sistemas



automatizados depende de escolhas humanas no design e na implementação. Wendell Wallach, em *Moral Machines* (2008), discute a necessidade de algoritmos éticos e de governança de agentes artificiais, enfatizando os limites da moralidade programada e a imprescindibilidade da supervisão humana.

Exemplos concretos ilustram a complexidade da agência distribuída e os desafios da atribuição de responsabilidade: algoritmos de decisão judicial que reproduzem vieses raciais (ProPublica, 2016), sistemas de reconhecimento facial que rotulam inadequadamente mulheres negras (Silva e Mintz, 2020) e veículos autônomos, como o caso da Uber no Arizona (Wakabayashi, 2018). Esses casos evidenciam o contraste fundamental entre intencionalidade fenomenológica e agência programada: enquanto Husserl, Heidegger e Merleau-Ponty enfatizam a vivência intencional, a corporeidade e a consciência situadas do agente moral, autores como Misselhorn, Dignum e Wallach analisam agentes artificiais com autonomia limitada e decisões pré-programadas.

O problema da opacidade algorítmica agrava a questão da responsabilidade distribuída: quando um sistema de aprendizado de máquina toma uma decisão que prejudica alguém, negando crédito, impondo uma pena mais severa ou discriminando candidatos a emprego, frequentemente não é possível identificar um responsável claro, pois a decisão emerge de padrões estatísticos aprendidos a partir de dados históricos produzidos por agentes humanos passados. Essa "irresponsabilidade estruturada" representa um desafio inédito para a ética, que até recentemente operava com a premissa de que toda ação moralmente relevante possui um autor humano identificável e responsabilizável. A reflexão filosófica sobre agência e moralidade é, portanto, imprescindível para orientar o desenvolvimento e a regulação de sistemas de inteligência artificial de modo que a responsabilidade humana não seja diluída, mas explicitamente preservada.

Enquanto sistemas de IA operam segundo algoritmos predefinidos, Donald Davidson, em *Essays on Actions and Events* (2001), evidencia que a agência moral humana requer um contexto de crenças e desejos, permitindo explicar ações e atribuir responsabilidade de forma legítima. Diferentemente de agentes programados, o agente humano é capaz de justificar moralmente suas ações e responder por elas, o que reforça

a necessidade de *accountability* humana em ambientes distribuídos de inteligência artificial.

A tensão entre agência técnica e responsabilidade moral humana revela-se como um dos nós conceituais mais urgentes da ética contemporânea. Sistemas automatizados exibem o que se pode denominar agência técnica: a capacidade de processar informações, tomar decisões e produzir efeitos no mundo sem intervenção humana direta. Essa agência, porém, carece da dimensão reflexiva e intencional que define a responsabilidade moral. Não há sujeito que delibere, que reconheça o outro como portador de dignidade ou que possa ser interpelado ética e juridicamente. O risco de confundir eficiência técnica com autonomia moral é exatamente o que torna indispensável preservar, nos processos de design, implementação e regulação de sistemas inteligentes, cadeias claras de responsabilidade humana. A agência técnica amplia o alcance da ação humana, mas não a substitui nem exime os agentes humanos de responder pelas consequências que produzem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permitiu evidenciar que a relação entre moralidade e agência, longe de se apresentar como um dado fixo, constitui um campo de elaboração histórica, no qual diferentes tradições filosóficas redefinem continuamente as condições da ação ética. Desde a centralidade da razão e da virtude na tradição clássica até as reformulações modernas da autonomia e as problematizações contemporâneas que enfatizam contextos sociais e tecnológicos, a agência moral revela-se como um conceito em permanente transformação.

Nesse percurso, tornou-se evidente que, embora princípios clássicos, como a virtude aristotélica e a autonomia kantiana, ofereçam referenciais robustos para a compreensão da ação moral, sua aplicação em contextos contemporâneos encontra limites significativos, especialmente diante da crescente mediação tecnológica. Sistemas artificiais podem operar segundo regras e otimizações, mas carecem de intencionalidade experiencial, elemento que permanece constitutivo da agência moral propriamente dita.

A articulação entre as perspectivas examinadas evidencia que a agência moral não pode ser compreendida como atributo isolado do sujeito, mas como prática situada,



atravessada por condições históricas, sociais e estruturais. Ao mesmo tempo, essa condição situada não elimina a responsabilidade, mas a redefine como tarefa reflexiva, exigindo do agente a capacidade de deliberar em contextos complexos e frequentemente incertos.

Conclui-se que, mesmo diante da ampliação da agência para redes distribuídas e sistemas automatizados, a responsabilidade ética não se desloca integralmente para tais estruturas. Ela permanece vinculada à capacidade humana de julgar, interpretar e responder por suas ações. Nesse sentido, a reflexão filosófica sobre moralidade e agência mantém sua relevância ao oferecer instrumentos conceituais para enfrentar os desafios éticos de um mundo marcado pela complexidade tecnológica e pela pluralidade de valores.

Essa discussão encontra desdobramentos concretos no campo da formação humana. Educar para a autonomia moral sempre foi uma das tarefas constitutivas da prática pedagógica, mas em cenários nos quais decisões são crescentemente mediadas por algoritmos, essa tarefa ganha uma dimensão nova e mais complexa. Não basta desenvolver a capacidade de deliberar racionalmente ou de seguir princípios éticos abstratos. Torna-se indispensável cultivar nos sujeitos a habilidade de interrogar os sistemas que os cercam, de reconhecer o impacto moral de decisões automatizadas e de reivindicar responsabilidade onde ela tende a se diluir. Em termos aristotélicos, a formação do caráter, a *éthos*, requer hoje também uma educação para a consciência tecnológica, ou seja, saber o que os sistemas fazem em nosso nome, questionar os valores que os estruturam e preservar a capacidade de julgar que nenhum algoritmo pode substituir.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Wandemberg de; SOUZA JÚNIOR, Wandemberg de. Inteligência artificial e responsabilidade moral: limites fenomenológicos. **Revista do CEFiP**, 2025.
- ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. Rio de Janeiro: Record, 1963.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Editora Vozes, 2024.
- BENTHAM, Jeremy. **Introdução aos Princípios da Moral e Legislação**. 1789.
- BOURDIEU, Pierre. **La Distinction: Critique sociale du jugement**. Paris: Minuit, 1979.



- DAVIDSON, Donald. **Essays on Actions and Events**. Oxford: Clarendon Press, 2001.
- DESCARTES, René. **Meditações Metafísicas**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- DIGNUM, Virginia. **Responsible Artificial Intelligence**. Cham: Springer, 2019.
- FEYERABEND, Paul. **Contra o Método**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1975.
- FLORIDI, Luciano. **The Ethics of Artificial Intelligence**. Cham: Springer, 2016.
- FLORIDI, Luciano. **The Ethics of Information**. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- FOOT, Philippa. **Virtues and Vices**. Berkeley: University of California Press, 1978.
- FOUCAULT, Michel. The ethics of the concern for self as a practice of freedom. In: FOUCAULT, Michel. **Ethics: Subjectivity and Truth**. New York: New Press, 1997 [1984].
- FRENCH, Peter. **Collective and Corporate Responsibility**. New York: Columbia University Press, 1984.
- GIDDENS, Anthony. **The Constitution of Society**. Berkeley: University of California Press, 1984.
- HEIDEGGER, Martin. **Ser e Tempo**. Rio de Janeiro: Vozes, 2005 [1927].
- HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [1651].
- HUME, David. **Investigações sobre o Entendimento Humano**. São Paulo: Editora UNESP, 2000 [1739–1740].
- HURSTHOUSE, Rosalind. **On Virtue Ethics**. Oxford: Oxford University Press, 1999.
- HUSSERL, Edmund. **Ideias para uma Fenomenologia Pura e para uma Filosofia Fenomenológica**. Lisboa: Instituto Piaget, 2006 [1913].
- JENSEN, Michael; MECKLING, William. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305–360, 1976.
- JOYCE, Richard. **The Myth of Morality**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Prática**. São Paulo: Abril Cultural, 1980 [1788].
- KUHN, Thomas. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2003 [1962].
- LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o Governo**. São Paulo: Martins Fontes, 2001 [1689].



MACINTYRE, Alasdair. **After Virtue**. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1981.

MILLS, Charles W. **O Contrato Racial**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 1997.

MISSELHORN, Catrin. Artificial moral agents: conceptual issues and ethical controversy. In: DIGNUM, Virginia (ed.). **The Cambridge Handbook of Responsible Artificial Intelligence**. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

MONTAIGNE, Michel de. **Ensaio**. São Paulo: Martins Fontes, 2002 [1580–1588].

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da Moral**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998 [1887].

PLATÃO. **Fédon**. São Paulo: Editora 34, 2010 [c. 380 a.C.].

POPPER, Karl. **A Lógica da Descoberta Científica**. São Paulo: Cultrix, 1993 [1934/1959].

PORCHAT PEREIRA, Oswaldo. **Rumo ao Ceticismo**. São Paulo: Loyola, 2007.

RAMOS, Silvana de Souza. **Corpo e Mente**. São Paulo: Humanitas, 2010.

RAWLS, John. **A Theory of Justice**. Cambridge: Harvard University Press, 1971.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. São Paulo: Abril Cultural, 1978 [1762].

SARTRE, Jean-Paul. **O Ser e o Nada**. Rio de Janeiro: Editora Brasiliense, 1997 [1943].

SILVA, Ana; MINTZ, Tamara. Reconhecimento facial e vieses raciais: análise crítica. **Revista Brasileira de Tecnologia e Sociedade**, 2020.

WAKABAYASHI, Daisuke. Uber self-driving car kills pedestrian in Arizona. **The New York Times**, 2018.

WALLACH, Wendell. **Moral Machines: Teaching Robots Right From Wrong**. Oxford: Oxford University Press, 2008.

Submetido em: 01/04/2026

Aceito em: 13/04/2026